

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 13 AO EDITAL Nº 001/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.992 de 20 de maio de 2025 e no site oficial, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

1 - Ficam convocados para envio da documentação na data mencionada no ITEM 2 deste edital e início das atividades na data de 01/12/2025, os candidatos abaixo relacionados:

EDITAL	CIDADE VAGA	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	CPF	NOME	NOTA FINAL	CATEGORIA
EDITAL 13	Cuiabá	47	PERFIL 03: BACHAREL DIREITO	EM 009.***.***-57	MARCILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	2.00	PCD
EDITAL 13	Cuiabá	48	PERFIL 03: BACHAREL DIREITO	EM 603.***.***-00	ANNA DA COSTA E SILVA MONTEIRO	10.30	AC
EDITAL 13	Cuiabá	75	PERFIL 11: ENGENHEIRO FLORESTAL	090.***.***-20	BRUNO MARCHETTI DE SOUZA	6.30	AC
EDITAL 13	Cuiabá	76	PERFIL 11: ENGENHEIRO FLORESTAL	051.***.***-31	JOSE GUILHERME MOREIRA LIMA	6.30	AC
EDITAL 13	Cuiabá	29	PERFIL 14: GEÓLOGO	818.***.***-68	LILIAN PAULA ALMEIDA DA SILVA	4.75	AC
EDITAL 13	Cuiabá	30	PERFIL 14: GEÓLOGO	019.***.***-83	EVELYN KLEUSER	4.30	AC
EDITAL 13	Cuiabá	7	PERFIL 16: QUÍMICO	005.***.***-20	BRENDA RODRIGUES CHAGAS	2.15	AC

AC: ampla concorrência

PCD: pessoa com deficiência

PPP: pessoa preta ou parda

2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: processoseletivo@sema.mt.gov.br, em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido a partir das 00:00 horas do dia 13 de novembro de 2025 até às 16:00hs do dia 18 de novembro de 2025.

2.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

2.1.2 A Gerência de Provimento e Aplicação/SEMA - GPA ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

2.1.3 Compete à Gerência de Provimento e Aplicação - GPA realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

2.1.4 O candidato que for lotado:

2.1.4.1 Em Cuiabá, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m (Horário de Mato Grosso), para a assinatura do contrato e início das atividades;

2.1.4.2 Alta Floresta, Cáceres, Guarantã do Norte, Juína, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra, deverá comparecer à respectiva diretoria desconcentrada no endereço encontrado no link <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/diretorias-regionais>, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m (Horário de Mato Grosso), para a assinatura do contrato e início das atividades;

2.1.4.3 Barra do Garças e Confresa, deverá comparecer à respectiva diretoria desconcentrada no endereço encontrado no link <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/diretorias-regionais>, das 09h00m às 13h00m e das 14h00m às 17h00m (Horário de Brasília), para a assinatura do contrato e início das atividades.

3- O candidato deverá ter, como requisito, cadastro junto ao governo federal, visto que a assinatura do contrato será realizada através do portal Gov.Br, SIGADOC, MT-ID ou outra ferramenta de certificação digital.

4 - O não envio dos documentos no prazo estabelecido neste edital a partir das 00:00 hora de 13/11/2025 até às 16:00hs de 18/11/2025 e comparecimento para início imediato das atividades na data de 01/12/2025 das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 16:00, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

5 - A posse do candidato se dará mediante deferimento da documentação enviada e respectiva assinatura do contrato.

Enéas Corrêa de Figueiredo Júnior

Secretário de Estado de Meio Ambiente - Em Substituição

Portaria nº 1.605/2025

SEMA/MT

ANEXO I

- I Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pelo órgão ou entidade contratante)
- II 01 foto (tamanho 3x4) recente
- III Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional
- IV Título de eleitor ou e-Título
- V Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável
- VI Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens)
- VII Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver)
- VIII Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- IX PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
- X Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)
- XI Certificado de Escolaridade exigida no Edital - original
- XII Registro no Conselho de Classe, quando for o caso - original
- XIII Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso

- XIV Currículo atualizado
- XV Titulações e certificações relacionadas na inscrição - original
- XVI Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
- XVII Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil
- XVIII Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- XIX Declaração de imposto de renda ou declaração de bens e valores que constituem o patrimônio
- XX Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
- XXI Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
- XXII Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
- XXIII Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
- XXIV Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas): https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- XXV Certidão da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- XXVI Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias): <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- XXVII Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região): <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- XXVIII Certidão negativa do Superior Tribunal Militar: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
- XXIX Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>
- XXX Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso: <http://sec.tjmt.jus.br> e, se houver, no(s) Estado(s) em que tenha residido nos últimos 5 anos
- XXXI Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto à Segurança Pública do Estado: <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/certidaoHome.seam>
- XXXII Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT (Certidão Específica - Negativa da Existência de Empresa ou de Participação de Pessoa em Empresa)
- XXXIII Formulário de Adesão, caso o servidor deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde: <https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/>

ANEXO II

DECLARAÇÃO NAO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu ,

Infra-assinado, portador(a) do RG nº , inscrito(a) no CPF sob o nº , em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá-MT, / /2025

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu ,

abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil portador(a) do RG nº

, , inscrito(a) no CPF sob o nº, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço publico do Estado de Mato Grosso, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)
- 3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Cuiabá-MT, de de

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, DE SOCIEDADE CIVIL

Eu _____,

abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil portador(a) do RG nº

, , inscrito(a) no CPF sob o nº, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço publico do Estado de Mato Grosso, que não participo de Gerencia ou Administração de Empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comercio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Cuiabá-MT, de de

DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu ,

abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil portador(a) do RG nº

, inscrito(a) no CPF sob o nº, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que não sou

em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função publica, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Cuiabá-MT, de de .

DECLARANTE

ANEXO VI

Matricula N. Vínculo:

FORMULÁRIO DE INGRESSO

1. DADOS GERAIS:

DADOS PESSOAIS

1.1 NOME:

1.2 CPF: 1.3 DATA NASCIMENTO 1.4 ESTADO CIVIL

1.5 SEXO: FEMININO () 1.6 GRUPO SANGUINEO A+ () A- () B+ () B- () AB+ () AB- () O+ () O- ()

1.7 COR: 1.8 DEFICIENTE SIM NÃO 1.9 TIPO DE DEFICIENCIA

1.10 NOME DO PAI:

1.11 NOME DA MÃE:

1.12 ESCOLARIDADE: 1.13 NATURALIDADE:

1.14 NACIONALIDADE 1.15 ANO DO PRIMEIRO EMPREGO 1.16 UF DO EMPREGO ANTERIOR

2. DOCUMENTOS

REGISTRO GERAL

2.1 NÚMERO 2.2 TIPO 2.3 ÓRGÃO EXPEDIDOR 2.4 UF 2.5 DATA EXPEDIÇÃO

RG

TITULO ELEITOR

2.6 NÚMERO 2.7 ZONA 2.8 SESSÃO 2.9 UF

CARTEIRA DE
HABILITAÇÃO

2.10 NUMERO 2.11 CATEGORIA 2.12 VALIDADE 2.13 UF

CARTEIRA
PROFISSIONAL
(Trabalho)

2.14 NÚMERO 2.15 SÉRIE 2.16 DATA
EXPEDIÇÃO 2.17 UF

DOCUMENTO MILITAR
(Reservista)

2.18 NÚMERO 2.19 SERIE 2.20 CATEGORIA 2.21 ÓRGÃO 2.22 UF

CERTIDÃO DE
CASAMENTO

2.23 TIPO DOC 2.24 NUMERO 2.25 LIVRO 2.26 FOLHA

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE
NASCIMENTO
(dependentes)

2.27 TIPO DOC. 2.28 NUMERO 2.29 FOLHAS 2.30 LIVRO

CERTIDÃO

3. ENDEREÇO

3.1 LOGRADOURO 3.2 NUMERO 3.3 COMPLEMENTO

3.4 BAIRRO 3.5 CIDADE 3.6 UF

3.7 CEP 3.8 FONE 3.9 CELULAR 3.10 E-MAIL

4. - DADOS
BANCARIOS

4.1 BANCO 4.2 AGÊNCIA 4.3 CONTA 4.4 PIS / PASEP

BRASIL

ASSINATURA DO
SERVIDOR:

5. - CONTATO PARA
EMERGÊNCIAS

5.1 NOME:

5.2 GRAU DE 5.3 CELULAR: ()
PARENTESCO

EMAIL:

FORM. / SEAP - INGRESSO DE SERVIDORES

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO SOLENE - TCS (Decreto nº 1.651/2025)

Declaro conhecer o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 112/2002, comprometendo-me, neste ato, com sua observância e acatamento.

[Nos casos em que houver Código de Conduta próprio do órgão ou entidade, adicionar aqui compromisso específico, se necessário.]

Comprometo-me, ainda, a contatar a Comissão de Ética do meu órgão/entidade ou o Conselho de Ética Pública do Estado, respeitando o âmbito de atuação de cada um, no caso de dúvidas que envolvam conduta ética do agente público do Poder Executivo Estadual.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Ass.: _____

(Nome/ Matrícula)

_____/_____/____

(Local e Data)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df130571

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar